



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

| Sua referência | Sua comunicação | Nossa referência | Nº Processo | Angra do Heroísmo |
|----------------|-----------------|---------------------|-------------|-------------------|
| S/738/2019 | 11-03-2019 | SAL-SRAPAP/2019/225 | | 18-06-2019 |

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 595/XI – CONCURSO PARA CONCESSÃO DAS
TERMAS DO CARAPACHO**

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Bruto da Costa do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1 e 2 – No âmbito dos procedimentos desenvolvidos para a concessão da exploração comercial das Termas do Carapacho optou-se pelo desenvolvimento de peças procedimentais, que visassem, não só a utilização e o direito de exploração comercial do Estabelecimento das Termas do Carapacho, mas também o aproveitamento termal do mesmo, designadamente como estabelecimento termal de prestação de cuidados de saúde.

Neste momento, estão a ser desenvolvidos os procedimentos necessários para a criação da Direção Clínica deste estabelecimento em parceria com a Secretaria Regional da Saúde e o médico hidrologista Prof. Luís Cardoso de Oliveira bem como a desenvolver os procedimentos necessários para o licenciamento já referido, após o qual estaremos em condições de retomar o processo de concessão.

3 - Desde que terminou a sua concessão a privados, ou seja, desde o dia 01.07.2015, as Termas do Carapacho, encontram-se abertas com a valência de piscina de água termal, sendo que a partir de 01.07.2017, com as banheiras de hidromassagem, consultas de reumatologia, massagens terapêuticas e Duche *Vichy*.

Uma vez que decorreram obras de melhoria/conservação entre 2015 a meados de 2017, e estando apenas disponível em atividade, nesse período, a piscina interior, não se registaram proveitos para a Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Neste seguimento foi celebrado um protocolo de colaboração com a Fisiogrados, na altura a única clínica de fisioterapia existente na ilha, tendo a equipa de fisioterapeutas ficado responsável por prestar os cuidados terapêuticos prescritos pelo pessoal médico do Instituto Português de Reumatologia e sob orientação deste, bem como os serviços de lazer e bem-estar que está habilitada a prestar. Os proveitos revertem a favor da mesma, sendo da sua responsabilidade suportar os custos com o fornecimento de produtos de conservação, higienização e limpeza dos equipamentos, publicidade, pessoal técnico e auxiliar, instrumentos, *software* e bens consumíveis.

Com os melhores cumprimentos,

O Adjunto do Gabinete

Filipe de Ataíde Ramos

| | |
|---|--------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada: 1788 | Proc. n.º 54.03.04 |
| Data: 01/06/18 | N.º 95/181 |